



**Decreto N° 175 - de 19 de Setembro de 2023**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0085-2.704.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>7.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 19 de Setembro de 2023

*Luzimar de Moura Benfica*  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Em 19 / 09 / 23  
Ass.: *[Assinatura]*